

PROJETO DE LEI 01-00080/2012 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Décio Ferreira, o logradouro público inominado situado entre a os números 1090 e 1110 da Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, área pública na quadra 098.043, Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Décio Ferreira, o logradouro público inominado situado entre aos números 1090 e 1110 da Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, área pública na quadra 098.043.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2012. Às Comissões competentes.”